

APOSTILA N. 03 AO CONTRATO 48/2007

O EXMO. DES. JOÃO CARLOS BRANCO CARDOSO, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE

EXPEDIR a presente APOSTILA, conforme autorizam o art. 65, parágrafo 8°, da Lei 8.666/93, e os atos constantes do processo 68.893/2007, para registrar a emissão do empenho-estimativa n. 2009NE000025, de 07-01-2009, à conta do elemento 3390.36 — Outros Serviços de Terceiros — Pessoa Física, da ação orçamentária 02.122.0570.2272.0001 — Gestão e Administração do Programa, para atendimento das despesas decorrentes do Contrato n. 48/2007 (locação de imóvel destinado ao uso e funcionamento do cartório e depósito da 65ª Zona Eleitoral — Canela/RS), firmado entre o TRE/RS e o Sr. NADIR DE OLIVEIRA e a Sra. NEIDA MEWIUS DE OLIVEIRA.

Esta apostila é parte integrante do contrato supramencionado.

Porto Alegre, 16 de janeiro de 2009.

Des João Carlos Branco Cardoso.

Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul.